

DECRETO Nº 1927, DE 08 DE MARÇO DE 2018

“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2018, pelo valor a seguir indicado:

05.02 – SMEC - Despesas c/ Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

05.02 – SMEC - Despesas c/ Recursos do FUNDEB

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Infantil (Creche)

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação constante orçamento municipal vigente:

05.02 – SMEC - Despesas c/ Recursos do FUNDEB

12.365.0041.2.018 – Manutenção do Infantil (Creche)

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Março de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração e Planejamento.